• promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos, físico, psicológico, cognitivo e social, complementando a ação da família e da comunidade;
• executar as ações de caráter administrativo relativas à recursos humanos, infraestrutura e patrimônio;
• planejar, executar e prestar contas dos recursos financeiros destinados as ações desenvolvidas nos Espaços de Desenvolvimento Infantil.

DECRETO RIO Nº 57521 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.000.000,00, em favor da Riotur Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 006800.000125/2026-48.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14004.04.846.0700.4942	F	1.5.00.000100	3	3	90	93	-	5.000.000,00
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							**-**	**5.000.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3351.33051.23.695.0641.3005	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	5.000.000,00	-
TOTAL 3351 - RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A							**5.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	5.000.000,00	5.000.000,00
						TOTAL GERAL	5.000.000,00	5.000.000,00
Relação das Ações								
4942 - RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS								
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

ANEXO II

			Em R$
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.3351.33051.23.695.0641.3005	1301	5.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	5.000.000,00	0,00
Relação das Ações			
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS			
Relação dos Produtos			
1301 - EVENTO TURÍSTICO/CULTURAL/ESPORTIVO OU DE ENTRETENIMENTO REALIZADO			

DECRETO RIO "P" Nº 35 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto Rio "P" N.º 32, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no D.O. Rio N.º 219 de 4 de fevereiro de 2026.

DECRETO RIO "P" Nº 36 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 009309, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO "P" Nº 37 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RODRIGO DE SOUSA PRADO**, matrícula 11/229.220-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Daniel Ricardo Soranz Pinto, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 009309, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" Nº 38 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto Rio "P" N.º 34, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no D.O. Rio N.º 219 de 4 de fevereiro de 2026.

DECRETO RIO "P" Nº 39 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 107110, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO RIO "P" Nº 40 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LEONARDO PINTO DE LIMA FERREIRA**, matrícula 60/382.706-0, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 107110, da Secretaria Municipal de Administração, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" Nº 41 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **RENAN FERREIRINHA CARNEIRO**, matrícula 60/383.175-7, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 004951, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO RIO "P" Nº 42 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANTOINE AZEVEDO LOUSAO**, matrícula 51/321.724-7, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de suas funções atuais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 04/02/2026

Processo n° 007100.002036/2026-96							**VALOR**
PROGRAMA DE TRABALHO	**ESF**	**FON**	**CAT**	**GND**	**MOD**	**ELE**	
4351.43051.17.512.9805.6020	F	1500100	4	4	90	51	10.046.285,00
4351.43051.17.512.9805.6020	F	1501200	4	4	90	51	115.969.228,00
4351.43051.17.512.9805.6020	F	1704141	4	4	90	51	167.921.262,00
4351.43051.17.512.9805.6020	F	1705141	4	4	90	51	163.615.486,00
						TOTAL FISCAL	**457.552.261,00**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**0,00**
						TOTAL GERAL	**457.552.261,00**
Relação das Ações							
6020 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL SUSTENTÁVEL							
Relação das Fontes de Recursos							
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS							
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS							
1704141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL							
1705141 - TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL							
Relação das ND							
449051 - OBRAS E INSTALACOES							

Autorizo conforme discriminação acima, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 04/02/2026

ASS-PRO-2025/03908

Autorizo (nos termos do despacho SEI 1412640).

000184.000385/2026-41
CVL-PRO-2025/03348

Autorizo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026 às 4:14:49 Código de Autenticação: 2283decc